



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO CONSUNI-UFMT Nº 174, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre aditamento do Plano de
Desenvolvimento Institucional 2024-
2028.

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no processo n.º 23108.013263/2024-61;

CONSIDERANDO a decisão do plenário em sessão realizada no dia 24 de
abril de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditamento no Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Mato Grosso – PDI, do período de 2024 a 2028, aprovado pela Resolução CONSUNI-UFMT n.º 146/2023, com a inclusão no Quadro 13, que trata de cursos de graduação que poderão ser abertos no futuro, do curso de Engenharia de Agronegócios, a ser ofertado pelo Instituto de Ciências Exatas e da Terra, Campus Universitário do Araguaia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

**SALA VIRTUAL DAS SESSÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, Cuiabá, 24 de abril de 2024.

Rosaline Rocha Lunardi
Presidente em exercício no Consuni.